



## **PRÉ-MATRÍCULA EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

### **Solicitação de pré-matrículas no estágio pelos alunos:**

**Já abertas e até 04 de setembro de 2020**

Preencher e enviar o formulário online ( <https://forms.gle/xWbv5WTGtomAu8d89> )

**(Importante:** alunos aptos ao estágio obrigatório em 2020.1 e 2020.2 têm possibilidade de já pedir aproveitamento do estágio obrigatório, utilizando estágios extracurriculares e/ou trabalhos na área realizados durante o curso. Vejam resolução específica com as regras: Instrução Normativa 04\_2020\_PROEN. Disponível no site do curso no post sobre o estágio)

### **Análise das solicitações deferidas pela Coordenação:**

**4 a 8 de setembro de 2020.**

### **Divulgação de resultados das matrículas deferidas:**

**Até 8 de setembro de 2020.**

No site do curso, acessado pelo endereço: [jornalismo.ufma.br](http://jornalismo.ufma.br)

### **Primeira reunião sobre vagas com os matriculados em estágio obrigatório:**

**15 de setembro (terça), às 18h30.**

Acesso à reunião: reunião remota pelo Google Meet, basta acessar o endereço: <https://meet.google.com/vde-iiow-kcu>

### **Ajustes nas matrículas das disciplinas para todos os alunos:**

**De 7 a 10 de setembro de 2020.**

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

### **Inscrições:**

- Todos os interessados em cursar o estágio obrigatório neste semestre devem fazer as matrículas agora, independentemente se haviam feito matrícula em março.
- Agora, neste período, podem se inscrever em estágio obrigatório os alunos que estejam devendo no máximo DUAS disciplinas de 60 horas ou UMA de 120 horas.
- As inscrições do estágio serão exclusivamente pelo preenchimento e envio do formulário ( <https://forms.gle/xWbv5WTGtomAu8d89> ) no prazo indicado acima.

### **Aproveitamento do estágio obrigatório:**

- As resoluções sobre o semestre remoto da UFMA, quando tratam do estágio obrigatório, permitem agora, de modo extraordinário, que os alunos aptos a se matriculem em estágio em 2020.1 e 2020.2 possam já pedir aproveitamento de estágios extracurriculares e/ou trabalhos na área realizados durante o curso, desde que comprovem, conforme documentação descrita na resolução (Instrução Normativa 04\_2020\_PROEN) que trata

da questão. Assim, pedimos que os interessados em pedir aproveitamento do estágio efetuem sua matrícula normalmente e, no formulário de pré-matrícula, marquem o interesse de “pedir aproveitamento do estágio” para que a Coordenação possa analisar os pedidos e os documentos comprobatórios. Estes documentos deverão ser enviados junto com o formulário de pedido de pré-matrícula entre 01 e 04 de setembro para o e-mail [jornalismoimperatriz@ufma.br](mailto:jornalismoimperatriz@ufma.br).

## **ACESSO AO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA EM ESTÁGIO** **OBRIGATÓRIO OU PEDIDO DE APROVEITAMENTO:**

<https://forms.gle/xWbv5WTGtomAu8d89>

### **DOCUMENTOS PARA APROVEITAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:**

Para pedir aproveitamento do Estágio Obrigatório os alunos aptos a cursar o estágio em 2020.1 e 2020.2 devem comprovar atividades como: trabalhos profissionais relacionados ao curso, estágios extracurricular/não-obrigatório (remunerados ou não) ou iniciação à docência, iniciação científica, tutoria, monitoria etc. **desde que a carga horária exigida, de 200 horas, seja comprovada.** O aluno pode apresentar comprovantes em mais de uma das modalidades abaixo, e terá aproveitamento concedido desde que a soma das comprovações ultrapasse as 200 horas. Segue a documentação:

**Aproveitar Estágio Extracurricular:** os documentos necessários para comprovar estágio extracurricular (não obrigatório) para fins de aproveitamento de estágio obrigatório (é necessário apresentar todos os listados):

- Declaração simples do local de estágio não obrigatório, com a carga horária cumprida e data da atividade desenvolvida pelo aluno;
- Relatório de Atividades desenvolvidas assinado pelo supervisor técnico, responsável pelo estagiário na empresa;
- Apresentação do Termo de Compromisso de Estágio assinado (Modelo no “Anexo A” abaixo);
- Plano de Atividades no Estágio (Modelo no “Anexo B” abaixo).

**Aproveitar trabalho na área:** os documentos necessários que podem comprovar trabalho na área do curso e em áreas afins para fins de aproveitamento de estágio obrigatório são (pode ser ou um ou outro documento):

- Carteira assinada com a atividade na área ou em áreas afins (cópia);

ou

- Declaração completa da empresa/contratante (contendo informações da empresa, da função exercida pelo aluno, carga horária, tempo de serviço e data da atividade executada).

**Aproveitar outras atividades:** os documentos necessários para comprovar outras atividades (tutoria, monitoria, iniciação científica, extensão etc.) para fins de aproveitamento de estágio obrigatório são:

- Declaração do professor responsável, com descrição da atividade e informação da carga horária.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.  
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO



Obs.: para pedir aproveitamento, o aluno deve fazer sua pré-matrícula normalmente pelo

**CAMPUS DE  
IMPERATRIZ**

formulário acima e enviar os documentos comprobatórios até o dia 04 de setembro para o email: [jornalismoimperatriz@ufma.br](mailto:jornalismoimperatriz@ufma.br)

Att.

Coordenação do Estágio – Jornalismo

Coordenação do curso de Jornalismo/UFMA/CCSST